



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 112/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal nº 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando Avaliação efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos Servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>
Adilso de Melo	3.386.249-0 PR	Motorista	39845-1	09/03/2016 a 20/04/2016
Célia Cristina de Andrade	7.675.985-5 PR	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	39290-1 29441-1	04/02/2016 a 11/05/2016
José Pedroso Ruas	5.759.387-3 PR	Auxiliar de Serviços Gerais	21814-1	28/02/2016 a 29/06/2016
Maria Aparecida Franco	9.232.548-2 PR	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	28762-1	23/02/2016 a 10/04/2016

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 21 de Março de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal